

São Paulo, Julho/2020

Relatório da Avaliação Atuarial 2020 do Plano de Benefícios
Previdenciários do RPPS do município.

PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPOS
PREVICAMPOS



Cliente: PREVICAMPOS

Projeto: Prestação de serviços técnicos especializados: modernização e aperfeiçoamento da gestão e sustentabilidade de longo prazo do regime próprio de previdência social.

Projeto:



FUNDACAO
INSTITUTO DE
ADMINISTRACAO

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social.....	7
Ilustração 2 – Impacto dos grupos de servidores no sistema previdenciário.....	12
Ilustração 3 – Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios.....	19
Ilustração 4 – Alterações ocorridas nas elegibilidades dos ativos em função das EC nºs 20 e 41 conforme a data de admissão.....	20

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Tabelas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Tabela 2 – Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	9
Tabela 3 – Outras informações relevantes para o cálculo atuarial.....	9
Tabela 4 – Data base dos dados e data base da avaliação.....	11
Tabela 5 – Quantitativo de segurados do plano.....	11
Tabela 6 – Distribuição de segurados.....	13
Tabela 7 – Bases de cálculo e receitas de contribuição.....	14
Tabela 8 – Resultado Financeiro do RPPS.....	14
Tabela 9 – Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira.....	15
Tabela 10 – Distribuição dos servidores Aposentados por sexo.....	17
Tabela 11 – Informações consolidadas dos Pensionistas.....	17
Tabela 12 – Patrimônio constituído pelo RPPS.....	21
Tabela 13 – Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio.....	22
Tabela 14 – Custo Normal dos Benefícios em Capitalização.....	23
Tabela 15 – Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura.....	23
Tabela 16 – Custo Normal e Total calculado.....	24
Tabela 17 – Reservas Matemáticas e Saldo do Sistema.....	25
Tabela 18 – Plano de Custeio do Custo Normal apurado.....	26
Tabela 19 – Custo Total.....	27
Tabela 20 – Ativos.....	39
Tabela 21 – Aposentados.....	39
Tabela 22 – Pensionistas.....	39
Tabela 23 – Total.....	39
Tabela 24 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	40
Tabela 25 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	41
Tabela 26 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	42
Tabela 27 – Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço.....	42
Tabela 28 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	43
Tabela 29 – Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	45
Tabela 30 – Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	45
Tabela 31 – Distribuição dos Pensionistas Por Faixa Etária.....	46
Tabela 32 – Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício.....	47
Tabela 33 – Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos.....	48
Tabela 34 – Quantidade de registros inconsistentes para servidores aposentados.....	49
Tabela D 1 – Projeção Atuarial do quantitativo de segurados.....	50
Tabela D 2 – Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$).....	53
Tabela D 3 – Fluxo de Caixa (em milhares de R\$).....	56



A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuarial, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPPOS**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Fundação Instituto de Administração – FIA** realizou da **Avaliação Atuarial do exercício de 2020**.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Campos dos Goytacazes, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- levantamento do perfil estatístico do grupo de Segurados e Beneficiários do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

o método chamado prospectivo¹, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO A). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1) TABUAS BIOMÉTRICAS

As Tabuas Biométricas² são tabelas estatísticas que determinam para cada idade, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tabuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 – Tabuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TABUA
Mortalidade Geral	IBGE – 2018 (segregada por sexo)	
Sobrevivência	IBGE – 2018 (segregada por sexo)	
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	
Mortalidade de Inválidos	IBGE – 2018 (segregada por sexo)	

Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade constante de 1,00% ao ano.

2.1.2) PREMISSAS UTILIZADAS

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de remunerações e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de segurados ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

¹ Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

² Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Alvaro Vindas.

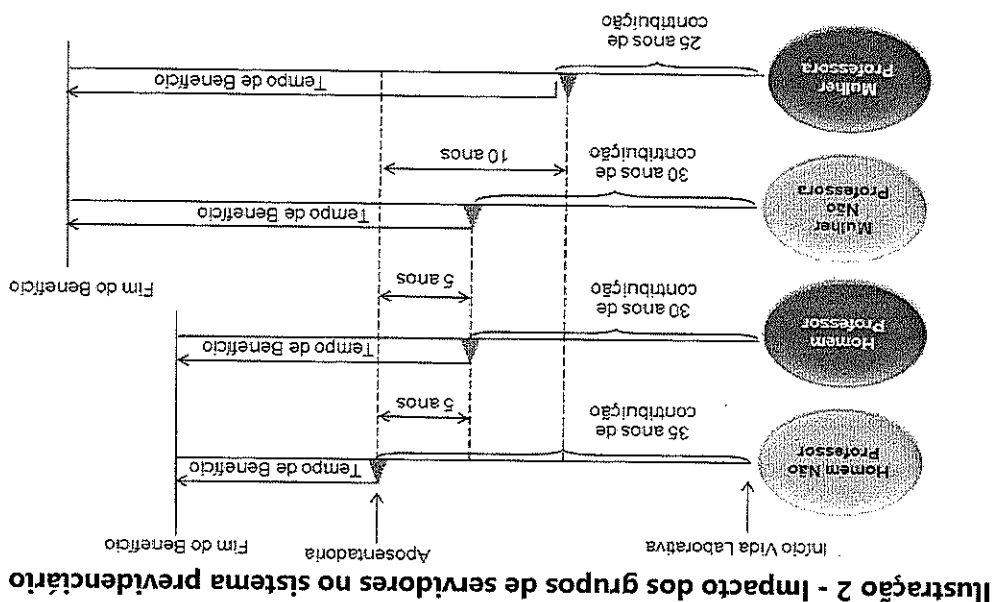
Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 - Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11/07/2008 - Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11/12/2008 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/ 1998 e nº 10.887/ 2004.
- Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.
- Portaria MF nº 464, publicada em 19/11/2018 e respectivas Instruções Normativas - Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. - Regras obrigatórias para Avaliações Atuariais do exercício 2020.
- Portaria nº 9, 15/01/2019 - Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS.
- Portaria nº 17, publicada em 20/05/2019 - Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2020, posicionadas em 31 de dezembro de 2019.
- Portaria nº 1.348, publicada em 03/12/2019 - Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

3) CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

A ilustração 2 exemplifica o impacto em termos de tempo de contribuição e tempo de recebimento de benefício dentro do sistema previdenciário, para cada um dos quatro grupos de segurados ativos, a saber: homens não professores, homens professores, mulheres não professoras e mulheres professoras. Analisando a ilustração 2, ratifica-se o maior peso das mulheres dentro do sistema previdenciário quando comparadas aos homens: em primeiro lugar elas comprovadamente possuem maior longevidade do que os homens; em segundo, por legalmente possuírem um período menor de contribuição, notadamente as professoras.



Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);

- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real das remunerações e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da

servidores ativos.
As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos

DISCRIMINAÇÃO	
Receita Total (Contribuição)	R\$ 9.767.286,65
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 16.015.346,52
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 6.248.059,87)
Resultado sobre folha salarial	-14,37%
Resultado sobre arrecadação	-63,97%

Tabela 8 – Resultado Financeiro do RPPS

Total				
DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de remunerações	R\$ 43.471.987,92	11,00%	R\$ 4.781.918,67
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 1.509.030,00	11,00%	R\$ 165.993,30
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 340.509,16	11,00%	R\$ 37.456,01
Município	Folha de remunerações	R\$ 43.471.987,92	11,00%	R\$ 4.781.918,67
Total				R\$ 9.767.286,65

Tabela 7 – Bases de cálculo e receitas de contribuição

A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e segurados. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do RPPS.

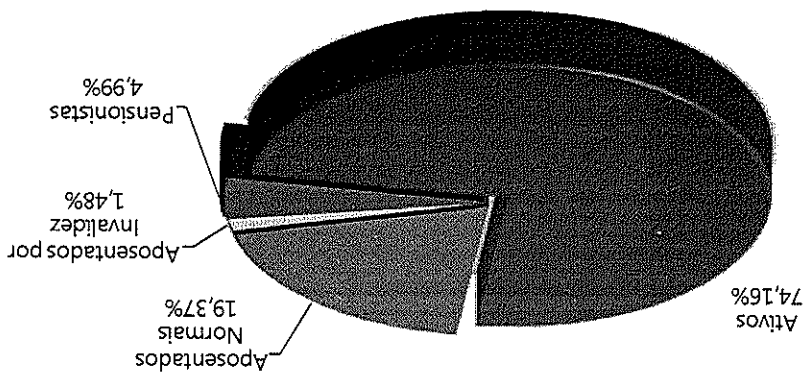


Gráfico 2 - Distribuição da folha mensal



Gráfico 3 - Distribuição por sexo dos professores e não professores

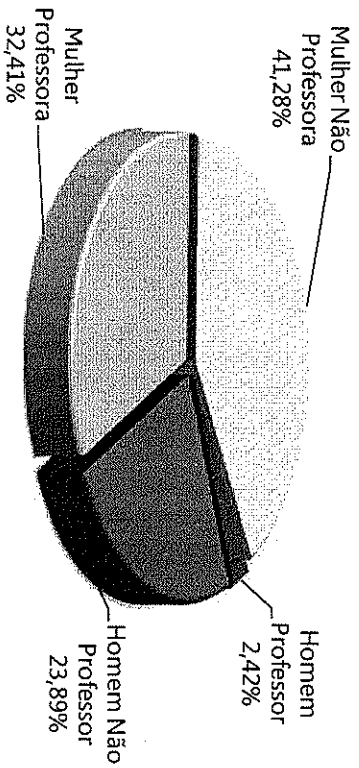


Gráfico 4 – Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo

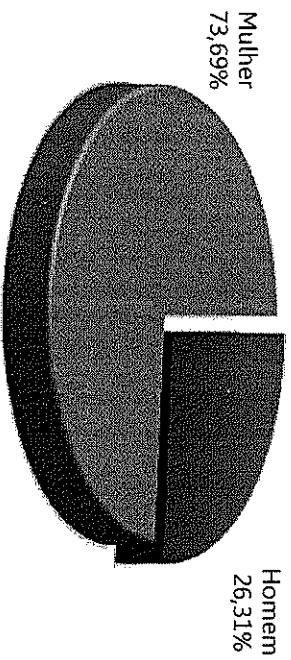
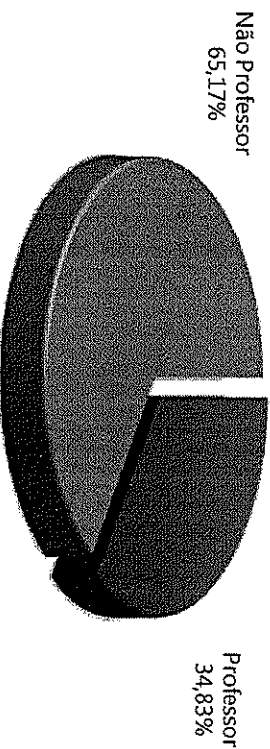


Gráfico 5 – Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira



g. Pensão por Morte.

b. Benefícios para os dependentes:

- f. Aposentadoria por Invalidez.
- e. Aposentadoria Compulsória;
- d. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- c. Aposentadoria Especial para Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física;
- b. Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- a. Aposentadoria por Idade;

a. Benefício para o servidor:

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

4) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OFERECIDOS

O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

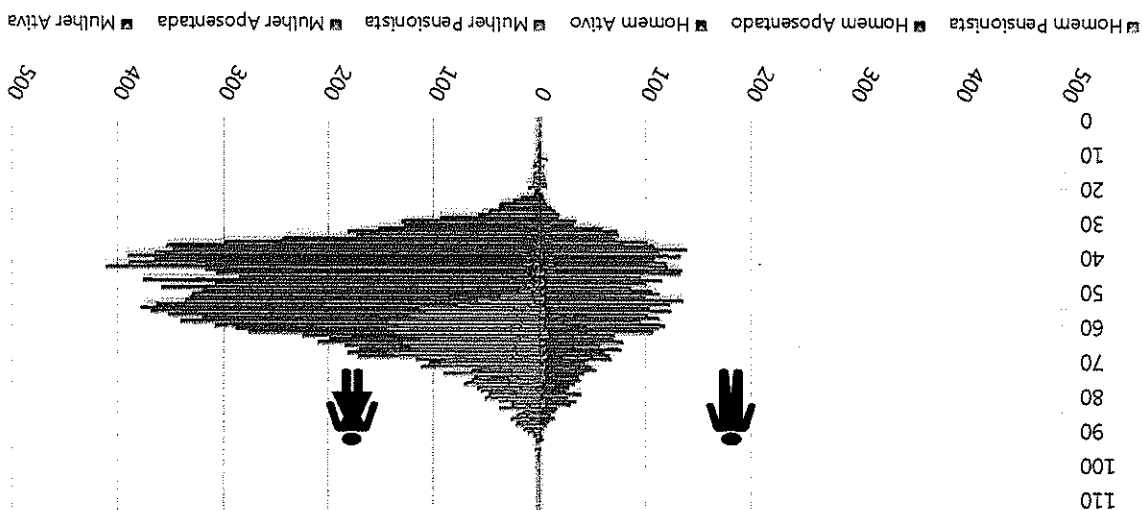


Gráfico 8 – Pirâmide Populacional dos segurados
DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE
DA POPULAÇÃO





Ilustração 4 – Alterações ocorridas nas elegibilidades dos ativos em função das EC nºs 20 e 41 conforme a data de admissão

EM 20

EM 41

15/12/1998

31/12/2003

REQUISITOS	HOMEM	MULHER	REQUISITOS	HOMEM	MULHER	REQUISITOS	HOMEM	MULHER
IDADE	53 anos	48 anos	IDADE	60 anos	55 anos	IDADE	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		TEMPO NO CARGO	05 anos		TEMPO NO CARGO	05 anos	
PEDÁGIO	20%		PEDÁGIO	-----		PEDÁGIO	-----	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	-----		BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	-----	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração.		CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Média da remuneração.	
REAJUSTE	Paridade		REAJUSTE	Paridade		REAJUSTE		Anual e sem Paridade





6) CUSTOS PREVIDENCIÁRIOS

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 13 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

BENEFÍCIO		REGIME FINANCEIRO
Aposentadoria Normal	Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	Capitalização

6.1) BENEFÍCIOS EM CAPITALIZAÇÃO

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os segurados sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de "Idade de Entrada Normal - IEN". Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

A tabela 17 apresenta as Reservas Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

6.4) RESERVAS MATEMÁTICAS E SALDO DO SISTEMA

Atuarial
Para as definições dos termos constantes na tabela 16, consultar ANEXO A desta Avaliação

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 129.642.162,38	22,94%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 18.649.482,82	3,30%
Pensão de ativos	R\$ 17.519.211,13	3,10%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 165.810.856,33	29,34%
Administração do Plano	R\$ 11.302.716,86	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 177.113.573,19	31,34%

Tabela 16 – Custo Normal e Total calculado

A tabela 16 apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

6.3) CUSTO NORMAL TOTAL



Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, deverá majorá-la, por meio de lei para, no mínimo, 14,00%, conforme tabela abaixo:

Tabela 18 – Plano de Custo Normal apurado

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,34%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

7.2) CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituido pelo RPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário. Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual às remunerações, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de

9.2) ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

Neste ítem, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de segurados em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,85 servidores ativos para cada benefício concedido.

A composição da população de servidores de Campos dos Goytacazes demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 35,13% da massa de servidores ativos.

9.1) PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2019.

Avaliação Atuarial do exercício de 2020.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a Fundação Instituto de Administração – FIA, realizou da

8) PARECER ATUARIAL



Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBac foram avaliadas em R\$ 2.656.084.511,43, na data de 31 de dezembro de 2019.

R\$ 1.748.097.000,37.

Assim, as RMBac perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de pensionistas. Pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBac, fixadas, com base nas

9.7) RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

- ✓ Renda Fixa: R\$ 359.336.781,23;
- ✓ Renda Variável: R\$ 188.013.559,13;
- ✓ Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 32.256.185,10;
- ✓ Demais bens, direitos e ativos: R\$ 68.989.311,31;
- ✓ Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 356.299.345,22;
- ✓ TOTAL: R\$ 1.004.895.181,99.

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2019, tendo a seguinte composição:

9.6) COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, sendo que, em virtude da base de dados cadastrais ter apresentado inconsistências, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 10,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros dos servidores ativos.

9.5) METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100% (cem por cento). O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.



Thiago Fernandes
MIBA 100.002

Este é o nosso parecer.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPPOS, em 31 de Dezembro de 2019, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessária a alteração do Plano de Custeio para obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

9.10) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e reservas matemáticas.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo atuário no bojo da avaliação atuarial e verossimilais às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo a legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s). **Benefício de Prestação Continuada** - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por invalidez.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os segurados, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprov - É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho.

Crescimento Real da Remuneração ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, à remuneração dos servidores ativos ou beneficiários dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

5 Definição de atuário constante no artº do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

6 Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Social - Estudos - Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

7 Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM (www.abipem.org.br).





Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGP-M/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os segurados fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹⁰.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituido pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os segurados do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos a última remuneração) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas reservas geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delimitadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹¹.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma

¹⁰ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.
¹¹ Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Social - Estudos - Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

12 Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária
DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
MPS - Ministério da Previdência Social
RGPS - Regime Geral de Previdência Social
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

SIGLAS

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuarista que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdência é superior à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS's.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	108	0,83%	0,83%
26 a 30	458	3,50%	4,33%
31 a 35	1.166	8,91%	13,24%
36 a 40	2.323	17,76%	31,00%
41 a 45	2.355	18,00%	49,01%
46 a 50	2.053	15,70%	64,70%
51 a 55	1.952	14,92%	79,63%
56 a 60	1.515	11,58%	91,21%
61 a 65	776	5,93%	97,14%
66 a 70	313	2,39%	99,53%
71 a 75	61	0,47%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	99,53%

Tabela 24 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

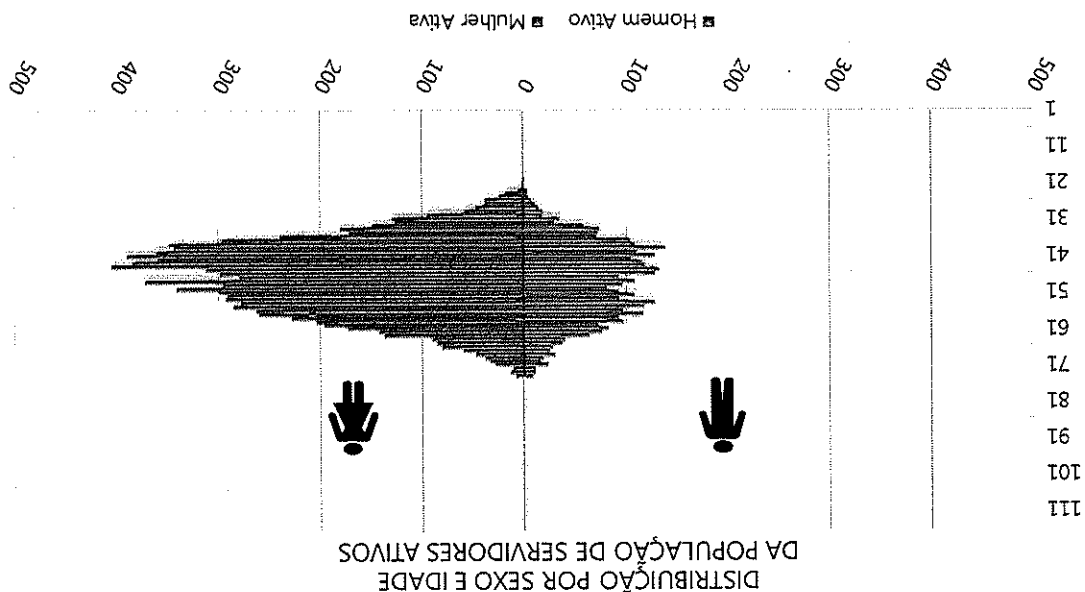


Gráfico 10 - Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos



Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.835	14,03%	14,03%
6 a 10	1.856	14,19%	28,22%
11 a 15	4.824	36,88%	65,10%
16 a 20	3.031	23,17%	88,27%
21 a 25	448	3,43%	91,70%
26 a 30	473	3,62%	95,31%
31 a 35	497	3,80%	99,11%
Acima de 35	116	0,89%	100,00%
Total	13.080	100,00%	100,00%

Tabela 27 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Obs. A tabela e o gráfico de distribuição das remunerações estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

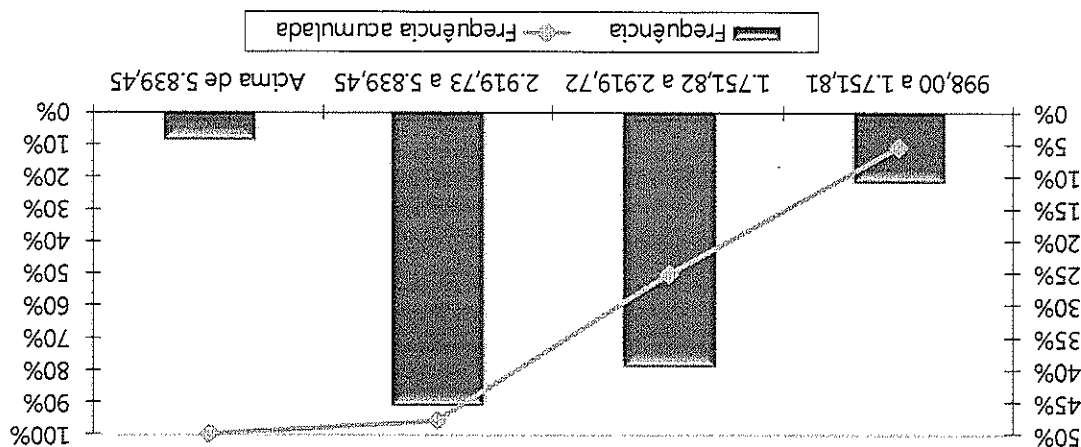
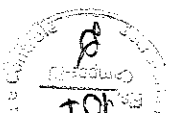
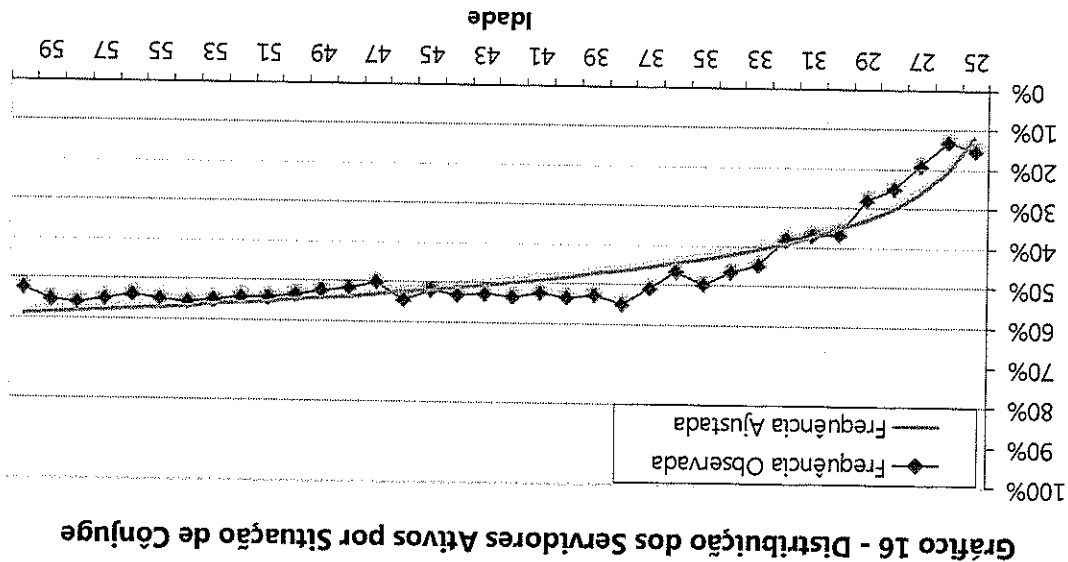
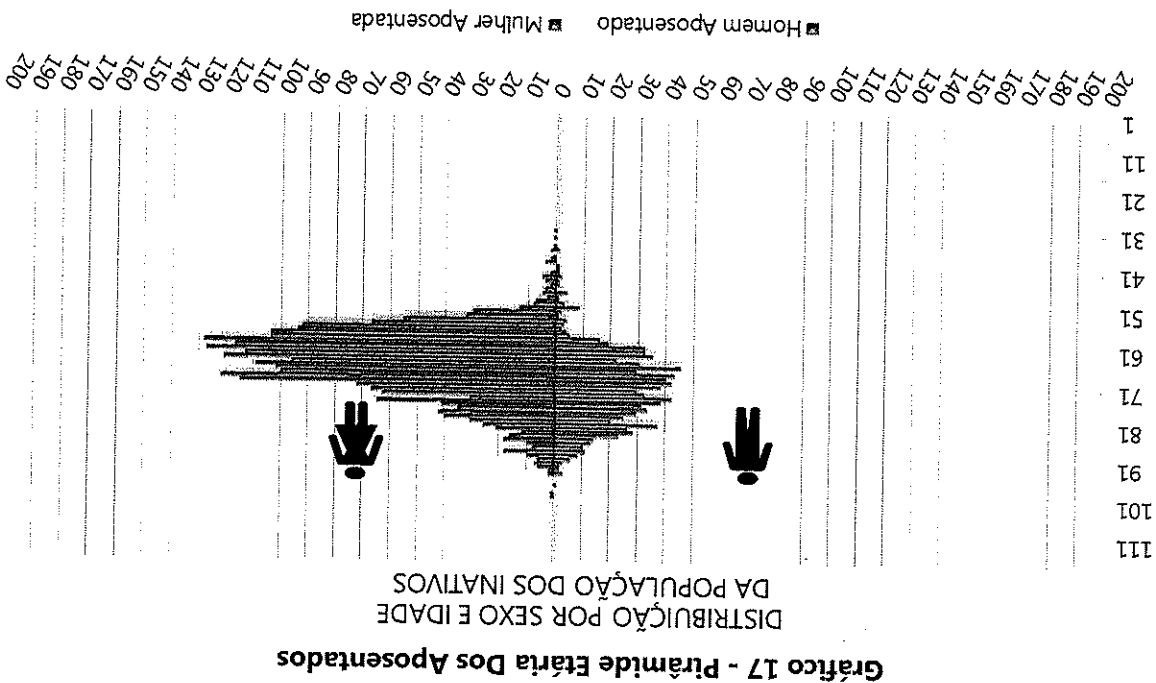


Gráfico 13 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	1.411	10,79%	10,79%
1.751,82 a 2.919,72	5.171	39,53%	50,32%
2.919,73 a 5.839,45	5.950	45,49%	95,81%
acima de 5.839,45	548	4,19%	100,00%
Total	13.080	100,00%	100,00%

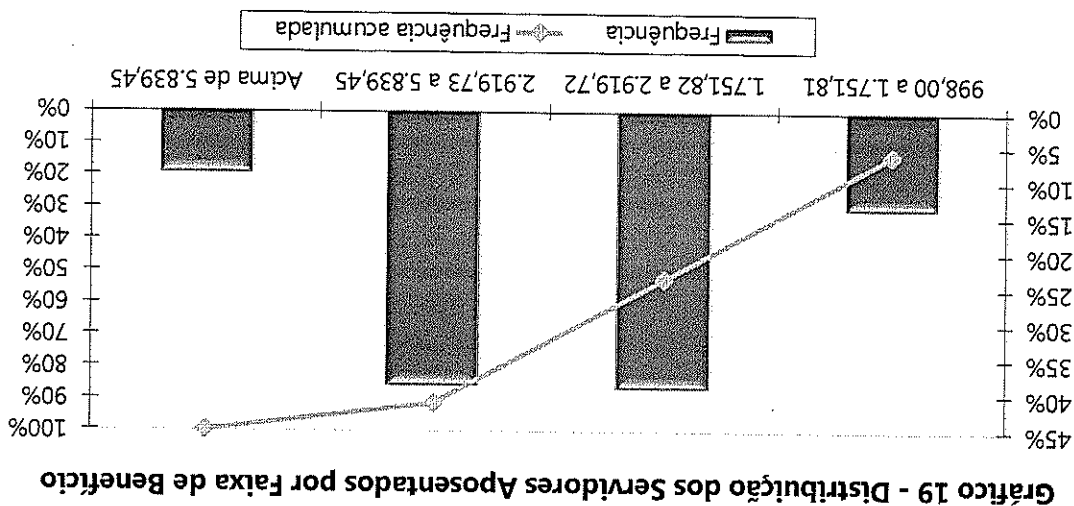
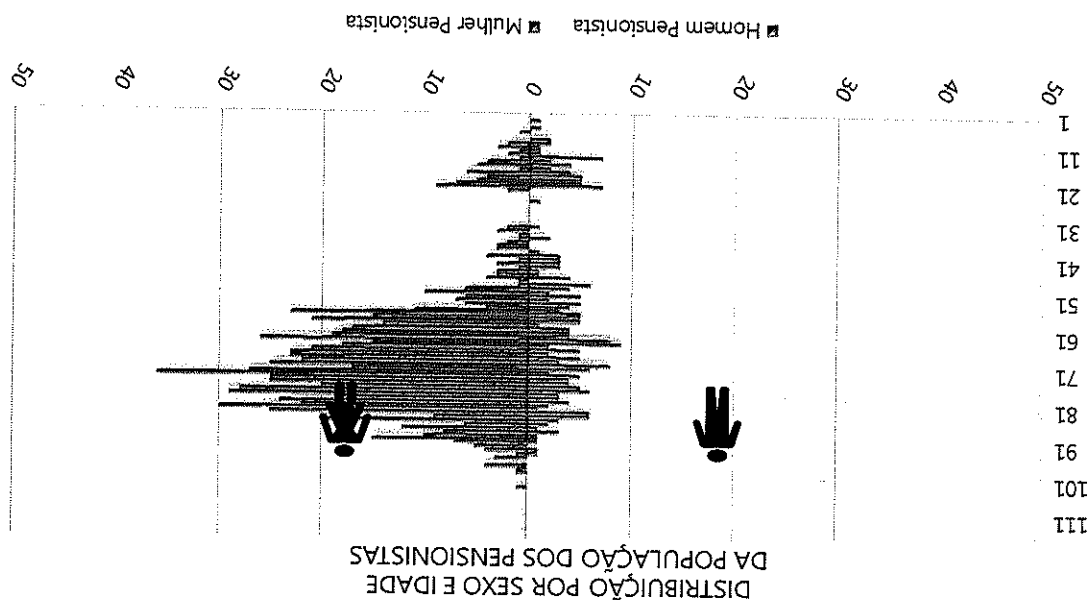
Tabela 26 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial





Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	104	9,31%	9,31%
26 a 30	0	0,00%	9,31%
31 a 35	12	1,07%	10,38%
36 a 40	18	1,61%	12,00%
41 a 45	26	2,33%	14,32%
46 a 50	41	3,67%	17,99%
51 a 55	70	6,27%	24,26%
56 a 60	104	9,31%	33,57%
Acima de 60	742	66,43%	100,00%
Total	1.117	100,00%	100,00%

Tabela 31 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária



A base de dados enviada pelo Município de Campos dos Goytacazes/RJ possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas, utilizando as seguintes premissas para cálculo:

a) Servidores Ativos

A tabela 33 apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 33 – Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Salário de participação igual a zero ou não informado	229	1,76%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado - Tempo de serviço privado	13.037	99,95%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado - Tempo de serviço público	13.044	100,00%	Assumir que o tempo de contribuição é zero
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outro RPPS não informado	13.044	100,00%	Assumir que o tempo de contribuição é zero
Estado civil não informado	13.044	100,00%	Adotar média nacional de casados por idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	12	0,09%	Adotar data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	8	0,06%	Adotar o Salário Mínimo Nacional

b) Servidores Aposentados

A tabela 34 apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores aposentados, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.





ANEXO D – PROJEÇÕES ATUARIAIS DA MASSA DE SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS

Tabela D 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de segurados

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Segurados
2019	13.080	0	13.080	3.478	1.117	0	0	4.595	17.675
2020	12.860	220	13.080	3.399	1.087	32	25	4.542	17.622
2021	11.168	1.912	13.080	3.317	1.056	1.548	56	5.976	19.056
2022	9.624	3.456	13.080	3.232	1.024	2.931	93	7.281	20.361
2023	9.027	4.053	13.080	3.145	992	3.369	132	7.639	20.719
2024	8.443	4.637	13.080	3.056	960	3.797	174	7.988	21.068
2025	7.924	5.156	13.080	2.964	928	4.162	218	8.272	21.352
2026	7.451	5.629	13.080	2.870	895	4.480	265	8.510	21.590
2027	6.982	6.098	13.080	2.775	862	4.795	313	8.745	21.825
2028	6.517	6.563	13.080	2.677	830	5.106	364	8.976	22.056
2029	5.990	7.090	13.080	2.578	797	5.479	416	9.270	22.350
2030	5.476	7.604	13.080	2.477	765	5.845	470	9.557	22.637
2031	5.051	8.029	13.080	2.375	733	6.126	526	9.760	22.840
2032	4.618	8.462	13.080	2.273	701	6.452	583	10.008	23.088
2033	4.213	8.867	13.080	2.169	670	6.860	642	10.342	23.422
2034	3.770	9.310	13.080	2.066	639	7.364	702	10.770	23.850
2035	3.348	9.732	13.080	1.962	609	7.818	762	11.151	24.231
2036	2.980	10.100	13.080	1.858	580	8.239	823	11.500	24.580
2037	2.595	10.485	13.080	1.755	552	8.760	884	11.950	25.030
2038	2.265	10.815	13.080	1.653	524	9.225	945	12.347	25.427
2039	1.964	11.116	13.080	1.552	497	9.585	1.005	12.640	25.720
2040	1.670	11.410	13.080	1.452	471	9.866	1.065	12.854	25.934

UNIDADE ADMINISTRATIVA BUTANTÁ

Rua José Alves Coutinho, 172 | Vila Butantã | 05360-050 - São Paulo - SP

UNIDADE EDUCACIONAL NAÇÕES UNIDAS

Avonilda das Nações Unidas, 7.221 | Pinheiros | 05425-902 - São Paulo - SP

relacionamento@fia.com.br
+55 11 3732-2005 | www.fia.com.br

FIA FUNDAÇÃO
INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Segurados
2069	0	13.080	13.080	18	103	9.300	1.688	11.108	24.188
2070	0	13.080	13.080	14	99	9.178	1.673	10.964	24.044
2071	0	13.080	13.080	11	95	9.035	1.657	10.798	23.878
2072	0	13.080	13.080	9	92	8.911	1.640	10.652	23.732
2073	0	13.080	13.080	7	88	8.771	1.623	10.490	23.570
2074	0	13.080	13.080	6	85	8.662	1.607	10.360	23.440
2075	0	13.080	13.080	5	82	8.532	1.590	10.209	23.289
2076	0	13.080	13.080	4	79	8.430	1.574	10.087	23.167
2077	0	13.080	13.080	3	76	8.316	1.559	9.954	23.034
2078	0	13.080	13.080	3	72	8.202	1.545	9.822	22.902
2079	0	13.080	13.080	2	69	8.043	1.532	9.646	22.726
2080	0	13.080	13.080	2	66	7.915	1.519	9.503	22.583
2081	0	13.080	13.080	1	63	7.789	1.508	9.361	22.441
2082	0	13.080	13.080	1	60	7.676	1.498	9.235	22.315
2083	0	13.080	13.080	1	57	7.564	1.489	9.110	22.190
2084	0	13.080	13.080	1	54	7.463	1.480	8.997	22.077
2085	0	13.080	13.080	0	50	7.360	1.472	8.883	21.963
2086	0	13.080	13.080	0	47	7.265	1.465	8.777	21.857
2087	0	13.080	13.080	0	44	7.168	1.458	8.670	21.750
2088	0	13.080	13.080	0	41	7.075	1.450	8.567	21.647
2089	0	13.080	13.080	0	38	6.989	1.443	8.470	21.550
2090	0	13.080	13.080	0	35	6.905	1.435	8.375	21.455
2091	0	13.080	13.080	0	32	6.825	1.426	8.283	21.363
2092	0	13.080	13.080	0	29	6.745	1.417	8.191	21.271
2093	0	13.080	13.080	0	26	6.668	1.407	8.101	21.181
2094	0	13.080	13.080	0	24	6.598	1.396	8.017	21.097

UNIDADE ADMINISTRATIVA BUTANTÁ

Rua José Alves Cunha Lima, 172 | Vila Butantã | 05360-050 - São Paulo - SP

UNIDADE EDUCACIONAL NAÇÕES UNIDAS

Avenida das Nações Unidas, 7221 | Pinheiros | 05425-902 - São Paulo - SP

relacionamento@fia.com.br
+55 11 3732-2005 | www.fia.com.br



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2045	29.574.349,46	518.783.356,72	548.357.706,18	417.139.010,02	135.161.548,88	552.300.558,89	44.293.807,43	9.752.070,46	54.045.877,89	606.346.436,78	1.154.704.142,96
2046	21.752.965,80	526.853.378,04	548.606.343,84	414.506.987,74	143.744.906,50	558.251.894,24	40.391.684,87	9.070.618,56	49.462.303,43	607.714.197,67	1.156.320.541,51
2047	15.044.385,97	534.128.191,39	549.172.577,35	410.215.729,13	153.104.835,47	563.320.564,60	36.648.786,99	8.429.821,83	45.078.608,81	608.399.173,42	1.157.571.750,77
2048	10.748.241,93	539.410.053,49	550.158.295,42	402.973.198,59	162.086.062,24	565.059.260,83	33.077.120,62	7.828.920,24	40.906.040,85	605.965.301,68	1.156.123.597,10
2049	6.778.541,35	544.090.227,32	550.868.768,67	394.895.295,53	171.920.218,45	566.815.513,98	29.687.108,15	7.267.015,73	36.954.123,88	603.769.637,86	1.154.638.406,53
2050	4.493.947,28	547.422.691,22	551.916.638,50	384.647.184,60	182.709.058,69	567.356.243,29	26.487.463,58	6.743.119,35	33.230.582,93	600.586.826,23	1.152.503.464,72
2051	3.280.506,33	549.570.657,12	552.851.163,45	372.862.483,58	195.226.070,23	568.088.553,81	23.485.078,32	6.256.120,50	29.741.198,83	597.829.752,64	1.150.680.916,09
2052	1.937.377,47	551.243.263,52	553.180.640,99	360.787.065,78	208.080.970,05	568.867.862,83	20.685.433,83	5.804.678,93	26.490.112,76	595.357.975,59	1.148.538.616,58
2053	1.426.147,20	551.945.139,07	553.371.286,28	347.491.893,25	218.863.215,68	566.355.108,93	18.092.437,81	5.387.418,31	23.479.856,12	589.834.965,05	1.143.206.251,33
2054	903.950,14	553.053.070,59	553.957.020,73	333.867.632,21	230.920.247,08	564.787.879,29	15.708.553,79	5.002.917,84	20.711.271,62	585.499.150,91	1.139.456.171,65
2055	585.611,21	553.212.497,65	553.798.108,86	319.748.354,91	243.200.022,08	562.948.377,00	13.533.457,86	4.469.677,48	18.183.135,34	581.131.512,34	1.134.929.621,20
2056	375.820,44	553.122.375,21	553.498.195,65	305.281.811,50	255.060.994,60	560.342.606,10	11.565.363,47	4.325.890,01	15.891.253,48	576.233.859,58	1.129.732.055,23
2057	210.876,99	552.898.559,54	553.109.436,53	290.388.451,05	265.836.431,63	556.424.882,68	9.798.899,75	4.029.759,24	13.828.658,99	570.253.541,67	1.123.362.978,20
2058	118.951,73	553.043.099,65	553.162.051,38	275.699.411,58	275.426.145,62	551.125.557,20	8.226.859,20	3.759.686,50	11.986.545,69	563.112.102,89	1.116.274.154,28
2059	59.444,36	553.707.644,40	553.767.088,76	260.716.700,83	285.912.220,69	546.628.921,51	6.840.167,01	3.513.928,82	10.354.115,83	556.983.037,34	1.110.750.126,10
2060	15.146,18	553.695.715,67	553.710.861,85	245.721.440,27	295.611.516,34	541.532.956,61	5.628.401,93	3.290.641,22	8.919.043,15	550.451.999,77	1.104.162.861,61
2061	14.859,51	553.826.162,65	553.841.022,16	230.748.469,03	305.008.417,05	536.356.886,07	4.580.492,35	3.088.026,05	7.668.518,40	544.025.404,47	1.097.866.426,64
2062	14.553,80	553.924.580,46	553.939.134,26	215.903.338,73	314.308.589,49	530.214.328,21	3.684.973,99	2.904.295,23	6.589.269,22	536.803.597,43	1.090.742.731,69
2063	0,00	553.702.649,01	553.702.649,01	201.270.503,77	322.665.888,52	523.936.392,29	2.929.303,78	2.737.702,78	5.667.006,56	529.603.398,85	1.083.306.047,87
2064	0,00	553.460.134,05	553.460.134,05	186.875.137,76	331.111.473,63	517.986.611,38	2.300.281,40	2.586.663,65	4.886.945,04	522.873.556,43	1.076.333.690,47
2065	0,00	553.280.374,36	553.280.374,36	172.793.051,28	338.644.501,82	511.437.553,10	1.784.487,54	2.449.637,09	4.234.134,63	515.671.687,74	1.068.952.062,10
2066	0,00	552.955.657,34	552.955.657,34	159.080.112,92	346.520.358,66	505.600.471,58	1.368.477,18	2.325.053,66	3.693.530,84	509.294.002,42	1.062.249.659,76
2067	0,00	552.426.034,86	552.426.034,86	145.788.704,32	352.357.267,10	498.145.971,41	1.038.906,29	2.211.342,91	3.250.249,20	501.396.220,61	1.053.822.255,47
2068	0,00	552.460.232,12	552.460.232,12	132.967.049,16	358.313.567,21	491.280.616,37	782.720,31	2.107.139,14	2.889.859,45	494.170.475,81	1.046.630.707,93
2069	0,00	552.073.904,00	552.073.904,00	120.659.059,17	363.094.557,26	483.753.616,42	587.370,83	2.011.187,89	2.598.558,72	486.352.175,15	1.038.426.079,15
2070	0,00	552.007.928,15	552.007.928,15	108.904.494,07	368.244.337,36	477.148.831,43	441.157,75	1.922.259,15	2.363.416,90	479.512.248,33	1.031.520.176,48
2071	0,00	552.145.853,82	552.145.853,82	97.738.275,24	371.636.529,89	469.374.805,12	333.537,26	1.839.162,72	2.172.699,99	471.547.505,11	1.023.693.358,93



Tabela D 3 – Fluxo de Caixa (em milhares de R\$)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos segurados	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2020	62.616,625,58	65.194.332,53	13.976.797,93	29.376,225,11	38.137.435,20	209.301.416,34	194.591.525,72	11.384.841,01	205.976.366,73	3.325.049,61	651.920.886,38
2021	61.563.569,36	64.583.018,62	20.627.779,04	31.293.826,47	38.332.948,12	216.401.141,62	259.688.378,10	11.193.376,25	270.881.754,35	(54.480.612,73)	597.440.273,65
2022	60.554.358,88	63.921.616,94	26.847.818,05	33.336.603,72	35.129.488,09	219.789.885,69	320.432.678,00	11.009.883,43	331.442.561,44	(111.652.675,75)	485.787.597,90
2023	60.593.509,40	63.987.332,94	28.605.239,76	28.789.174,13	28.564.310,76	210.539.567,00	336.514.685,07	11.017.001,71	347.531.686,78	(136.992.119,78)	348.795.478,12
2024	60.630.846,52	64.229.194,31	30.475.261,94	30.037.675,34	20.509.174,11	205.882.152,24	353.672.806,76	11.023.790,28	364.696.597,04	(158.814.444,80)	189.981.033,32
2025	60.714.578,73	64.326.510,33	31.882.325,75	31.998.454,41	11.170.884,76	200.092.753,98	366.182.595,17	11.039.014,31	377.221.609,48	(177.128.855,51)	12.852.177,81
2026	60.838.543,28	64.469.166,55	33.117.362,42	34.087.227,88	755.708,06	193.268.008,19	376.946.801,57	11.061.553,32	388.008.354,90	(194.740.346,71)	(181.888.168,90)
2027	60.954.854,91	64.547.181,09	34.352.408,03	36.312.350,90	0,00	196.166.794,93	387.687.291,45	11.082.700,89	398.769.992,34	(202.603.197,41)	(384.491.366,31)
2028	61.015.225,43	64.705.508,68	35.648.590,24	38.682.723,99	0,00	200.052.048,34	399.021.440,41	11.093.677,35	410.115.117,76	(210.063.069,42)	(594.554.435,73)
2029	61.048.999,55	64.746.956,82	37.136.995,94	41.207.828,69	0,00	204.140.781,01	412.258.261,79	11.099.818,10	423.358.079,89	(219.217.298,88)	(813.771.734,61)
2030	61.053.593,54	64.749.631,94	38.616.998,58	43.897.765,47	0,00	208.317.989,53	425.390.267,97	11.100.653,37	436.490.921,34	(228.172.931,80)	(1.041.944.666,41)
2031	61.140.481,63	64.765.960,00	39.724.371,64	46.763.294,13	0,00	212.394.107,40	434.184.564,16	11.116.451,21	445.300.815,37	(233.506.707,97)	(1.275.451.374,38)
2032	61.160.946,18	64.823.715,10	41.114.862,42	49.815.876,83	0,00	216.915.400,53	446.965.725,53	11.120.172,03	458.085.897,56	(241.170.497,03)	(1.516.621.871,41)
2033	61.209.434,62	64.835.242,59	42.753.196,70	53.067.723,96	0,00	221.865.597,87	461.666.743,28	11.128.988,11	472.795.731,39	(250.930.133,52)	(1.767.552.004,93)
2034	61.088.226,31	64.777.898,30	44.949.460,31	42.061.999,78	0,00	212.877.584,70	481.950.708,97	11.106.950,24	493.057.659,21	(280.180.074,51)	(2.047.732.079,44)
2035	60.953.484,52	64.636.974,84	46.834.246,40	0,00	0,00	172.424.705,76	499.121.948,46	11.082.451,73	510.204.400,20	(337.779.694,43)	(2.385.511.773,87)
2036	60.908.551,56	64.539.088,31	48.518.923,98	0,00	0,00	173.966.563,85	514.309.380,59	11.074.282,10	525.383.662,69	(351.417.098,84)	(2.736.928.872,71)
2037	60.772.539,86	64.370.446,04	50.675.346,08	0,00	0,00	175.818.331,99	534.230.426,10	11.049.552,70	545.279.978,81	(369.461.646,82)	(3.106.390.519,54)
2038	60.619.966,06	64.212.430,36	52.571.208,13	0,00	0,00	177.403.604,55	551.565.891,87	11.021.812,01	562.587.703,88	(385.184.099,33)	(3.491.574.618,87)
2039	60.506.768,36	64.084.983,01	53.988.049,57	0,00	0,00	178.579.800,94	564.136.035,53	11.001.230,61	575.137.266,14	(396.557.465,21)	(3.888.132.084,07)
2040	60.434.154,98	63.936.087,84	55.051.039,05	0,00	0,00	179.443.281,88	573.196.691,79	10.988.028,18	584.184.719,97	(404.741.438,10)	(4.292.873.522,17)
2041	60.426.310,28	63.947.402,49	56.062.465,13	0,00	0,00	180.436.177,90	581.775.071,00	10.986.601,87	592.761.672,87	(412.325.494,96)	(4.705.199.017,13)
2042	60.411.257,64	63.983.952,80	57.128.316,25	0,00	0,00	181.523.526,69	590.935.266,69	10.983.865,02	601.919.131,71	(420.395.605,03)	(5.125.594.622,16)
2043	60.372.437,86	63.943.085,66	57.940.970,03	0,00	0,00	182.256.493,55	597.605.112,35	10.976.806,88	608.581.919,23	(426.325.425,68)	(5.551.920.047,84)
2044	60.344.312,11	63.885.885,31	58.657.082,97	0,00	0,00	182.887.280,39	603.355.175,66	10.971.693,11	614.326.868,77	(431.439.588,38)	(5.983.359.636,22)
2045	60.319.347,68	63.837.408,02	59.092.354,29	0,00	0,00	183.249.109,99	606.346.436,78	10.967.154,12	617.313.590,90	(434.064.480,92)	(6.417.424.117,13)



Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos segurados	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2073	60.675.634,59	62.756.974,78	45.623.054,15	0,00	0,00	169.055.663,51	456.768.145,14	11.031.933,56	467.800.078,71	(298.744.415,19)	(17.034.891.270,28)
2074	60.725.866,39	62.745.909,05	44.994.305,91	0,00	0,00	168.466.081,35	450.448.126,23	11.041.066,62	461.489.192,85	(293.023.111,50)	(17.327.914.381,77)
2075	60.705.994,91	62.671.596,94	44.262.309,91	0,00	0,00	167.639.901,76	443.099.307,39	11.037.453,62	454.136.761,01	(286.496.859,25)	(17.614.411.241,03)
2076	60.710.573,18	62.625.486,15	43.668.430,72	0,00	0,00	167.004.490,06	437.134.299,93	11.038.286,03	448.172.585,97	(281.168.095,91)	(17.895.579.336,94)
2077	60.698.485,33	62.558.649,29	43.019.322,11	0,00	0,00	166.276.456,73	430.618.907,19	11.036.088,24	441.654.995,43	(275.378.538,70)	(18.170.957.875,63)
2078	60.681.669,32	62.488.181,33	42.395.095,10	0,00	0,00	165.564.945,75	424.353.731,84	11.033.030,79	435.386.762,62	(269.821.816,88)	(18.440.779.692,51)
2079	60.667.435,64	62.415.010,82	41.583.815,85	0,00	0,00	164.666.262,31	416.219.088,45	11.030.442,84	427.249.531,29	(262.583.268,98)	(18.703.362.961,49)
2080	60.702.215,02	62.396.807,67	40.933.942,98	0,00	0,00	164.032.965,67	409.699.355,45	11.036.766,37	420.736.121,82	(256.703.156,15)	(18.960.066.117,64)
2081	60.681.640,02	62.328.441,84	40.258.486,62	0,00	0,00	163.268.568,48	402.924.520,34	11.033.025,46	413.957.545,80	(250.688.977,32)	(19.210.755.094,96)
2082	60.690.174,88	62.288.120,21	39.650.810,58	0,00	0,00	162.629.105,66	396.828.137,11	11.034.577,25	407.862.714,36	(245.233.608,70)	(19.455.988.703,66)
2083	60.706.530,89	62.261.794,08	39.046.548,16	0,00	0,00	162.014.873,14	390.766.446,32	11.037.551,07	401.803.997,39	(239.789.124,26)	(19.695.777.827,92)
2084	60.738.166,58	62.260.746,85	38.525.099,13	0,00	0,00	161.524.012,56	385.533.353,83	11.043.303,01	396.576.656,85	(235.052.644,29)	(19.930.830.472,21)
2085	60.715.861,45	62.201.937,43	37.981.358,04	0,00	0,00	160.899.156,92	380.077.734,23	11.039.247,54	391.116.981,77	(230.217.824,85)	(20.161.048.297,06)
2086	60.723.056,47	62.175.461,27	37.486.297,11	0,00	0,00	160.384.814,85	375.109.281,70	11.040.555,72	386.149.837,42	(225.765.022,56)	(20.386.813.319,62)
2087	60.737.390,78	62.157.395,11	36.980.914,04	0,00	0,00	159.875.699,93	370.037.982,60	11.043.161,96	381.081.144,56	(221.205.444,63)	(20.608.018.764,25)
2088	60.725.191,58	62.114.945,82	36.501.196,74	0,00	0,00	159.341.334,15	365.223.754,87	11.040.943,92	376.264.698,79	(216.923.364,64)	(20.824.942.128,89)
2089	60.733.503,26	62.096.327,92	36.048.963,15	0,00	0,00	158.878.794,32	360.684.808,75	11.042.455,14	371.727.263,89	(212.848.469,56)	(21.037.790.598,45)
2090	60.719.864,51	62.054.873,60	35.605.376,53	0,00	0,00	158.380.114,65	356.232.797,41	11.039.975,37	367.272.772,77	(208.892.658,13)	(21.246.683.256,58)
2091	60.682.657,31	61.993.759,40	35.182.943,15	0,00	0,00	157.859.359,86	351.992.802,08	11.033.210,42	363.026.012,50	(205.166.652,64)	(21.451.849.909,22)
2092	60.708.661,04	61.995.685,81	34.756.538,82	0,00	0,00	157.460.885,67	347.713.611,48	11.037.938,37	358.751.549,85	(201.290.664,19)	(21.653.140.573,41)
2093	60.728.958,59	61.994.345,62	34.337.469,23	0,00	0,00	157.060.773,44	343.508.328,57	11.041.628,84	354.549.957,41	(197.489.183,97)	(21.850.629.757,37)
2094	60.702.078,10	61.948.906,08	33.949.775,92	0,00	0,00	156.600.760,10	339.617.414,16	11.036.741,47	350.654.155,63	(194.053.395,53)	(22.044.683.152,90)

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES ESTADO: RJ		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2019		
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	(3.767.988.177,77)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2057	181.071,567,13	581,315,730,40	-400,244,163,27	-11,475,663,534,00
2058	180,356,829,17	574,175,343,92	-393,818,514,75	-11,869,482,048,75
2059	179,897,387,47	568,058,379,12	-388,160,991,65	-12,257,643,040,39
2060	179,225,627,25	561,526,217,00	-382,300,589,75	-12,639,943,630,14
2061	178,647,686,49	555,102,224,92	-376,454,538,43	-13,016,398,168,57
2062	177,907,751,58	547,882,380,12	-369,974,628,54	-13,386,372,797,11
2063	177,153,051,41	540,677,451,83	-363,524,400,42	-13,749,897,197,54
2064	176,412,476,93	533,942,759,11	-357,530,282,18	-14,107,427,479,72
2065	175,618,128,70	526,737,295,23	-351,119,166,53	-14,458,546,646,24
2066	174,858,443,84	520,353,115,57	-345,494,671,73	-14,804,041,317,97
2067	173,943,113,41	512,444,741,31	-338,501,627,90	-15,142,542,945,87
2068	173,206,425,14	505,219,680,45	-332,013,255,32	-15,474,556,201,19
2069	172,297,215,23	497,393,653,23	-325,096,438,00	-15,799,652,639,18
2070	171,563,877,22	490,552,406,89	-318,988,529,67	-16,118,641,168,85
2071	170,759,697,27	482,590,422,18	-311,830,724,91	-16,430,471,893,77
2072	170,012,101,84	475,687,063,15	-305,674,961,32	-16,736,146,855,08
2073	169,055,663,51	467,800,078,71	-298,744,415,19	-17,034,891,270,28
2074	168,466,081,35	461,489,192,85	-293,023,111,50	-17,327,914,381,77
2075	167,639,901,76	454,136,761,01	-286,496,859,25	-17,614,411,241,03
2076	167,004,490,06	448,172,585,97	-281,168,095,91	-17,895,579,336,94
2077	166,276,456,73	441,654,995,43	-275,378,538,70	-18,170,957,875,63
2078	165,564,945,75	435,386,762,62	-269,821,816,88	-18,440,779,692,51
2079	164,666,262,31	427,249,531,29	-262,583,268,98	-18,703,362,961,49
2080	164,032,965,67	420,736,121,82	-256,703,156,15	-18,960,066,117,64
2081	163,268,568,48	413,957,545,80	-250,688,977,32	-19,210,755,094,96
2082	162,629,105,66	407,862,714,36	-245,233,608,70	-19,455,988,703,66
2083	162,014,873,14	401,803,997,39	-239,789,124,26	-19,695,777,827,92
2084	161,524,012,56	396,576,656,85	-235,052,644,29	-19,930,830,472,21
2085	160,899,156,92	391,116,981,77	-230,217,824,85	-20,161,048,297,06
2086	160,384,814,85	386,149,837,42	-225,765,022,56	-20,386,813,319,62
2087	159,875,699,93	381,081,144,56	-221,205,444,63	-20,608,018,764,25
2088	159,341,334,15	376,264,698,79	-216,923,364,64	-20,824,942,128,89
2089	158,878,794,32	371,727,263,89	-212,848,469,56	-21,037,790,598,45
2090	158,380,114,65	367,272,772,77	-208,892,658,13	-21,246,683,256,58
2091	157,859,359,86	363,026,012,50	-205,166,652,64	-21,451,849,909,22
2092	157,460,885,67	358,751,549,85	-201,290,664,19	-21,653,140,573,41
2093	157,060,773,44	354,549,957,41	-197,489,183,97	-21,850,629,757,37
2094	156,600,760,10	350,654,155,63	-194,053,395,53	-22,044,683,152,90



b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO



No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal (IEN). Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das reservas e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela G 4 - Variações nos Custos Normais

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2017	2018	2019	2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,73%	21,77%	22,63%	22,94%
Invalidez com reversão ao dependente	2,65%	3,12%	3,14%	3,30%
Pensão de ativos	3,08%	3,74%	3,11%	3,10%
Auxílios	0,13%	2,31%	2,10%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,59%	30,94%	30,98%	29,34%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,59%	32,94%	32,98%	31,34%

Tabela G 5 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2017	2018	2019	2020
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBG)	1.154.896.860,82	1.530.647.986,39	2.337.334.099,44	1.884.884.080,15
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBG)	1.684.655.788,06	2.972.414.403,77	3.096.455.937,37	3.051.541.868,32
Reservas Matemáticas (RMBG) + RMBG	2.839.552.648,88	4.503.062.390,16	5.433.790.036,81	4.936.425.948,47
(+) Ativo Líquido do Plano	1.091.755.771,12	812.909.154,59	658.383.943,26	648.595.836,77
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	77.693.982,05	338.027.723,62	309.360.567,17	356.299.345,22
Compensação Financeira a Receber	244.506.286,32	398.089.228,58	439.787.416,87	532.244.436,67
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	(1.425.596.609,39)	(2.954.036.283,37)	(4.026.258.109,51)	(3.399.286.329,81)

Elavando-se a alíquota dos servidores para 14,00%, a contribuição dos segurados ativos terá uma elevação mensal de R\$ 1.304.159,64, enquanto a dos aposentados aumentaria em R\$ 45.270,90 e dos pensionistas em R\$ 10.215,27.

Já o aumento da alíquota patronal para 20,00% representaria um aumento de contribuição de R\$ 3.912.478,91.

A tabela a seguir apresenta as Reservas Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o RPPS, considerando a Avaliação Atuarial 2020 e os parâmetros definidos neste Cenário.

DISCRIMINAÇÃO	AValiação ATUARIAL 2020	CENÁRIO	DIFERENÇA
Ativos	R\$ 4.781.918,67	R\$ 6.086.078,31	R\$ 1.304.159,64
Aposentados	R\$ 165.993,30	R\$ 211.264,20	R\$ 45.270,90
Pensionistas	R\$ 37.456,01	R\$ 47.671,28	R\$ 10.215,27
Ente Total	R\$ 4.781.918,67	R\$ 8.694.397,58	R\$ 3.912.478,91
TOTAL GERAL	R\$ 9.767.286,65	R\$ 15.039.411,38	R\$ 5.272.124,73

Tabela H 2 - Receitas de contribuição - Comparativo

Aplicando-se a tabela de contribuição anterior, a receita proveniente das contribuições dos segurados e Ente atingiria a monta de R\$ 15.039.411,38, ante R\$ 9.767.286,65 com a aplicação do plano de custeio vigente.

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 43.471.987,92	14,00%	R\$ 6.086.078,31
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 1.509.030,00	14,00%	R\$ 211.264,20
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 340.509,16	14,00%	R\$ 47.671,28
Ente - normal	Folha de Salários	R\$ 43.471.987,92	20,00%	R\$ 8.694.397,58
Total				R\$ 15.039.411,38

Tabela H 1 - Bases de cálculo e receitas de contribuição

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

I. CENÁRIO I - APLICAÇÃO DAS REGRAS DE ELEGIBILIDADE AOS BENEFÍCIOS DE



Considerando a majoração da alíquota dos servidores para 14,00% e da patronal para 20,00%, bem como aplicação das regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadoria voluntária, por invalidez e das pensões por morte, nos moldes definido para os servidores públicos federais, as Reservas Matemáticas apresentariam uma redução de R\$ 54.910.143,73 em relação ao Cenário I, atingindo o montante de R\$ 2.745.685.821,89.

Considerando o aporte de Bens e Direitos na monta de R\$ 1.800.000.000,00, o patrimônio do PREVICAMPÓS alcançaria a soma de R\$ 2.804.895.181,99. Sendo as Reservas Matemáticas apuradas neste cenário no montante de R\$ 2.745.685.821,89, o PREVICAMPÓS apresentaria um Resultado Atuarial Superavitário de R\$ 59.209.360,10, equivalente a 2,16% das Reservas Matemáticas.

Discriminação			CENÁRIO I	CENÁRIO II	DIFERENÇA
Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)					
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros		R\$ (1.528.666.844,19)	R\$ (1.528.127.074,75)	R\$ (539.769,44)	R\$ (35.515,30)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (aposentados)		R\$ 23.677.914,55	R\$ 23.642.399,25		R\$ (35.515,30)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)		R\$ (347.139.087,56)	R\$ (347.139.087,56)		R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (pensionistas)		R\$ 4.941.618,65	R\$ 4.941.618,65		R\$ 0,00
(+) Valor Presente da COMPREV à receber		R\$ 187.580.593,18	R\$ 187.526.616,23		R\$ (53.976,95)
Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)					
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros		R\$ (2.729.740.300,25)	R\$ (2.729.740.300,25)		R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras		R\$ 1.315.776.109,98	R\$ 1.370.235.976,51		R\$ 54.459.866,53
(+) Valor Presente da COMPREV à receber		R\$ 272.974.030,03	R\$ 272.974.030,03		R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBAC)					
(-) Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)		R\$ (1.659.605.805,38)	R\$ (1.659.155.528,18)		R\$ (450.277,20)
(+) Reserva Matemática de Benef. a Conceder		R\$ (1.140.990.160,24)	R\$ (1.086.530.293,71)		R\$ (54.459.866,53)
Reservas Matemáticas (RMBAC + RMBC)					
(+) Ativo Líquido do Plano		R\$ 648.595.836,77	R\$ 648.595.836,77		R\$ 0,00
(+) Aportes de Bens e Direitos		R\$ 1.800.000.000,00	R\$ 1.800.000.000,00		R\$ 0,00
(+) Acordos de Parcelamentos		R\$ 356.299.345,22	R\$ 356.299.345,22		R\$ 0,00
Deficit Atuarial					
		R\$ 4.299.216,38	R\$ 59.209.360,10		R\$ 54.910.143,72

Tabela H 4 - Reservas Matemáticas

A tabela a seguir apresenta as Reservas Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra os RPPS, considerando os resultados apresentados no Cenário I e os parâmetros definidos neste Cenário.

